

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA**Aviso****Operação de loteamento — emparcelamento**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, avisam-se a todos os interessados que se encontra em discussão pública, pelo período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso, relativo à operação de loteamento — emparcelamento, requerida por Paula Cristina da Piedade Teixeira Morais e Márcio Filipe Rodrigues Ribeiro, que incide sobre os prédios rústicos, sito no lugar da Tola, descritos na Conservatória do Registo Predial de Penela, da freguesia de São Miguel, sob os n.ºs 3661, 3672, 3678, e inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 10024, 10019 e 11358, da mesma freguesia.

Durante o período de discussão pública, a referida operação de loteamento — emparcelamento, poderá ser consultada nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal, devendo as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados, serem apresentados por escrito naquele serviço, até ao encerramento do período de discussão.

20 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, *José Carlos Fernandes dos Reis*.
1000308273

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE**Aviso****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho datado de 21 de Novembro de 2006 e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinei a seguinte reclassificação profissional, nos termos e em cumprimento do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, produzindo efeitos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Raquel Reis Silva, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificada em auxiliar técnico de museografia, escalão 1, índice 199.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Jorge Alberto Bombas Amador*.
1000308326

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**Aviso****Licença sem vencimento por 90 dias**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, ao assistente administrativo especialista, deste município, Joaquim Manuel Simões Martins, com efeitos desde 30 de Outubro de 2006.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.
3000221003

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO**Aviso****Discussão pública****Aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/94 «Bouça da Vila» — Pinheiro, Lanhoso — Póvoa de Lanhoso**

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei

n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente ao lote 18, sito no lugar de Pinheiro, freguesia de Lanhoso, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Manuel de Castro Oliveira.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva divisão municipal, se encontra disponível, para consulta, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República, no edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

9 de Novembro de 2006. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes*.
1000308338

Aviso**Discussão pública****Aditamento ao alvará de loteamento n.º 9/97 — «Bouça das Tapadas» — Pedreira, Santo Emilião — Póvoa de Lanhoso**

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente ao lote 3, sito no lugar de Pedreira, freguesia de Santo Emilião, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente António José de Macedo Ribeiro.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva divisão municipal, se encontra disponível, para consulta, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República no edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

9 de Novembro de 2006. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes*.
1000308339

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 31 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 51/

2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei em regime de substituição a chefe de secção Isabel Maria Tomás da Silva Bettencourt para o cargo de chefe de Divisão Técnica de Obras, Urbanismo, Habitação e Ambiente.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.
1000308316

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 31 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei em regime de substituição o chefe de secção Hélder Manuel Gil Picanço para o cargo de chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.
1000308317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 21 410/2006/INT

Alteração de alvará de loteamento (lote 10)

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 10 do alvará de loteamento n.º 27/89, emitido em 6 de Novembro de 1989, que consiste em aumentar o número de pisos pela construção de cave bem como construir anexos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00844/061190, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2528, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

10 de Novembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.
3000220999

Aviso n.º 21 422/2006/INT

Pedido de alteração aos lotes n.ºs 5 e 6

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 5 e anular o lote n.º 6 do alvará de loteamento n.º 5/91, emitido em 20 de Fevereiro de 1991, que consiste em anular o lote n.º 6 e alterar o lote n.º 5 que ficará com a área dos dois lotes previstos no alvará de loteamento, o lote alterado passará a destinar-se à construção de uma habitação

unifamiliar isolada de cave mais rés-do-chão, há um aumento da área de construção de 170 m², que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00403/230491, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1889, da freguesia de Arrifana, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

10 de Novembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.
3000220997

Aviso n.º 21 447/2006/INT

Alteração do lote n.º 3 (alvará de loteamento n.º 43/98)

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 43/98, emitido em 29 de Dezembro de 1998, que consiste em alterar a tipologia para construção colectiva (dois fogos) bem como aumentar a área de implantação e de construção, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01718/170299, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3576, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

10 de Novembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.
3000220990

Aviso n.º 21 457/2006/INT

Alteração a loteamento com alvará n.º 10/71

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 89 do alvará de loteamento n.º 10/71, emitido em 11 de Maio de 1971, que consiste em aumentar áreas de implantação e construção, aumentar o número de pisos para cave mais rés-do-chão mais andar, construir anexos com 64,26 m², bem como construir cave encostada a estrema lateral direita, comum com o lote 88, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00162/121187, e inscrito na matriz